PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ 16.421.612/0001-98

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 003/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE **ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE CONTROLE INTERNO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇÃ-BA.

Empresa Contratada:

PHC Consultores Associados Sociedade Simples EIRELI-ME

CNPJ: 11.991.480/0001-16

Objeto:

Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria ao Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Camacã-BA.

Valor e prazo de pagamento:

12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser paga até o dia 30 (trinta) do mês em que o serviço for prestado, perfazendo o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Camacan (BA), 10 de janeiro de 2025.

Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho Presidente do Poder Legislativo

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMAÇÃ CNPJ 16.421.612/0001-98

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ-BA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/21, homologo o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 003/2025, declarando contratada a empresa abaixo relacionada, e está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade, sendo o preço acordado compatível com os praticados no mercado e cumpridas as exigências legais.

Empresa Contratada:

PHC Consultores Associados Sociedade Simples EIRELI-ME

CNPJ: 11.991.480/0001-16

Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria ao Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Camacã-BA.

Valor e prazo de pagamento:

12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser paga até o dia 30 (trinta) do mês em que o serviço for prestado, perfazendo o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Camacan (BA), 10 de janeiro de 2025.

Presidente do Poder Legislativo

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ 16.421.612/0001-98

EXTRATO DE INEXIBILIDADE – JANEIRO DE 2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ

CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria ao Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Camacã-BA.

DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 05 — Câmara Municipal de Camacã; UNIDADE: 01.01 — Câmara Municipal de Vereadores; PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2.003 — Gerenciamento das Atividades do Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 — Serviço de Consultoria.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, c, da lei 14.133/2021.

CONTRATO Nº: 003/2025

Camacan (BA), 10 de janeiro de 2025.

Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho Presidente do Poder Legislativo